



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

Ata da Sessão **Ordinária** do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia **24 de junho de 2016**, às 10 horas.

8 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e quatro dias do mês  
9 de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas.//  
10 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça//  
11 **3 – Conselheiros presentes:** Suvamy Vivekananda Meireles (Corregedor-Geral  
12 do Ministério Público), Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Francisco das  
13 Chagas Barros de Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge  
14 Avelar Silva.//  
15 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/06/2016.**  
16 Aprovada, por unanimidade.//  
17 **5 – Comunicações diversas: 5.1** - A Conselheira Secretária informou aos  
18 Conselheiros que, em discussão passada, ocorrida na Sessão do dia  
19 13/06/2016, que, em deliberação deste Conselho ficou decidido, por  
20 unanimidade, que a partir daquela data (13/06/2016) o juízo de admissibilidade  
21 das inscrições de remoção acerca do requisito básico objetivo, em referência ao  
22 interstício de tempo de exercício na Promotoria de Justiça, fosse realizado pela  
23 Secretária do Conselho, trazendo para homologação do Conselho Superior,  
24 visando dar celeridade aos processos de remoção, otimizando, inclusive, os  
25 trabalhos da Corregedoria, tudo conforme determina a Lei Complementar n.º  
26 13/91 e o Regimento Interno deste Conselho. **5.2** – A Conselheira Secretária  
27 trouxe a lista de candidatos que apresentaram pedidos de  
28 reclamação/impugnação para suas respectivas inscrições, fazendo a leitura de  
29 uma das reclamações, para exemplificar, visto que as demais tratam da mesma  
30 matéria e mesma causa de pedir, tendo como principal reclamação o momento  
31 de indeferimento das inscrições. **5.3** – Pedindo a palavra, o Corregedor sugeriu a  
32 distribuição dos processos de remoção; Em seguida, o Conselheiro Dr. Francisco  
33 opinou também pela distribuição a um relator, em razão da necessidade de  
34 aprofundamento jurídico sobre a matéria, acompanhado pelo Conselheiro  
35 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. **5.4** – Dando continuidade, o Conselheiro  
36 Carlos Jorge Avelar Silva passou a discorrer sobre o art.32 do Regimento Interno  
37 do Conselho Superior, que trata do requisito básico do interstício de um ano, e  
38 que o juízo de admissibilidade é cabível e de competência da Secretária do  
39 Conselho Superior, para que as remoções ocorram de forma célere e com  
40 respaldo legal, opinando pela decisão monocrática do Presidente do Conselho  
41 Superior para o recebimento das reclamações e em referência ao pedido de  
42 liminar para suspensão dos processos de remoção. **5.5** – Levantando Questão  
43 de Ordem, a Conselheira Secretária informou que os Promotores de Justiça  
44 presentes pediram a palavra para se manifestarem sobre o assunto. **5.6** –  
45 Passada a palavra ao Promotor de Justiça Luciano Canavarro, como  
46 representante de seus colegas presentes, agradecendo a oportunidade para se  
47 manifestar, como decisão democrática deste Conselho Superior. O Promotor de  
48 Justiça ressaltou que o concurso público a que todos foram submetidos, ou seja,



1  
 2  
 3  
 4  
 5

1 o ingresso na carreira, teve por motivação a luta pelo cumprimento da lei e  
 2 segurança jurídica, como valor indissociável da justiça. E que os colegas  
 3 Promotores de Justiça, que se inscreveram, não possuem o período exigido pela  
 4 lei, sendo que a matéria jurídica deve ser analisada pelo critério objetivo, isto é,  
 5 que de pronto não devem ser acolhidas as inscrições, citando a exemplo do que  
 6 já foi apreciado pelo CNMP, que no momento da inscrição os critérios objetivos  
 7 devem ser verificados, enfatizando a necessidade de se manter a segurança  
 8 jurídica para todos, pugnando, por fim, pelo regular andamento dos processos de  
 9 remoções. **5.7** – A Conselheira Secretária ressaltou que, após exaustiva  
 10 discussão, ficou decidido na sessão passada, por unanimidade, que o juízo de  
 11 admissibilidade, das inscrições para as remoções, fosse realizado pela  
 12 Secretária do Conselho Superior, com submissão à homologação deste  
 13 Conselho, tudo dentro dos ditames legais, visando a celeridade processual e  
 14 otimização de recursos e de tempo. Destacou ainda que algumas reclamações  
 15 feitas pelos Promotores de Justiça, cujas inscrições foram indeferidas, teriam  
 16 descrito que estes indeferimentos foram feitos monocraticamente por ela,  
 17 enquanto Secretária, rebatendo que essas reclamações foram feitas  
 18 irresponsavelmente e são inverídicas, visto que a decisão do juízo de  
 19 admissibilidade foi apreciada, por este Conselho Superior em 13/06/2016, e de  
 20 forma unânime. **5.8** – Pedindo a palavra, o Senhor Corregedor informou que a  
 21 regra do interstício das remoções nunca foi quebrada. A mudança ocorrida foi em  
 22 referência ao momento do indeferimento das inscrições, que anteriormente eram  
 23 feitas pela Corregedoria, e que as reclamações são de direitos dos interessados,  
 24 ressaltando a necessidade de distribuição dos processos de remoção, para  
 25 análise das reclamações. **5.9** – O Presidente passou a palavra ao Promotor de  
 26 Justiça João Viana dos Passos Neto, que ressaltou que sua reclamação se  
 27 baseou apenas no momento de indeferimento de sua inscrição. **5.10** – O  
 28 Corregedor, pedindo a palavra, rebateu sobre a notícia de que havia o Conselho  
 29 Superior decidido no passado de forma contrária à norma, para favorecer  
 30 qualquer que seja, ressaltando que isto não ocorrera, sendo corroborado pelo  
 31 Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa. **5.11** – O Presidente  
 32 ressaltou o interesse da administração em resolver com celeridade essas  
 33 questões, sendo decidido pelo recebimento das reclamações e imediata  
 34 distribuição a um Conselheiro, e que este relator agilizasse seu posicionamento  
 35 para que fosse apreciado na próxima sessão, marcada para o dia 06/07/2016, de  
 36 forma extraordinária. **Após o deferimento, os processos, em sorteio**  
 37 **eletrônico, foram distribuídos ao Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva.///////**

38 **JULGAMENTO DE PROCESSOS:**

- 39 **1. Proc. nº 5794AD/2016.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Timon.  
 40 Interessado(a): Fernando Antonio Berniz Aragão. Assunto: Capacitação para  
 41 afastamento com parecer favorável da Corregedoria. **Decisão: Autorizado o**  
 42 **afastamento, por unanimidade.**///////  
 43 **2. Proc. nº 5607AD/2016.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa  
 44 Inês. Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: Relatório de  
 45 correição. **Decisão: Conhecido.**///////  
 46 **3. Proc. nº 5455AD/2016.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim.  
 47 Interessado(a): Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório de  
 48 correição. **Decisão: Conhecido.**///////

6  
 7



1  
2  
3  
4  
5

1 **4. Proc. nº 323CS/2016.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.  
 2 Interessado(a): Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório de  
 3 correição da 1ª PJ de Itapecuru Mirim. **Decisão: Conhecido. Devolução à**  
 4 **Corregedoria para que seja realizada nova correição, conforme**  
 5 **manifestação do órgão correccional.**////////////////////

6 **5. Proc. nº 6166AD/2016.** Origem: Presidente do CDEMP. Interessado(a): Ana  
 7 Teresa Silva de Freitas. Assunto: Composição de comissão julgadora de  
 8 doutorado e mestrado da Universidade Tor Vergata – Roma IT. **Decisão:**  
 9 **Conhecido.**////////////////////

10 **I – PROCESSOS DIVERSOS. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –**

11 **INQUÉRITOS CIVIS: 1. Proc. nº 309CS/2016.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça  
 12 de Caxias. Interessado(a): Luciano Canavarro. Assunto: Inquérito Civil n.º  
 13 007/2015; 001/2015. **2. Proc. nº 305CS/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de  
 14 Cedral. Interessado(a): Arianao Tércio Silva de Aguiar. Assunto: Inquérito Civil n.º  
 15 02/2014. **3. Proc. nº 303CS/2016.** Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa  
 16 do Patrimônio Público. Interessado(a): Márcia Lima Buhatem. Assunto: Inquérito  
 17 Civil n.º 56/2014. **4. Proc. nº 324CS/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de  
 18 Morros. Interessado(a): Érica Ellen Beckman da Silva. Assunto: Inquérito Civil n.º  
 19 01/2014. **5. Proc. nº 313CS/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de Tuntum.  
 20 Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Júnior. Assunto: Inquérito Civil n.º  
 21 001/2015. **6. Proc. nº 314CS/2016.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de  
 22 Açailândia. Interessado(a): Letícia Teresa Sales Freire. Assunto: Inquérito Civil  
 23 n.º 001/2015. **7. Proc. nº 315CS/2016.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
 24 Codó. Interessado(a): Linda Luz Matos Carvalho. Assunto: Inquérito Civil n.º  
 25 012/2015. **8. Proc. nº 316CS/2016.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Codó.  
 26 Interessado(a): Linda Luz Matos Carvalho. Assunto: Inquérito Civil n.º 017/2015.  
 27 **9. Proc. nº 317CS/2016.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Codó.  
 28 Interessado(a): Linda Luz Matos Carvalho. Assunto: Inquérito Civil n.º 016/2015.  
 29 **10. Proc. nº 318CS/2016.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Especializada de  
 30 Imperatriz. Interessado(a): Sandra Soares de Pontes. Assunto: Inquérito Civil n.º  
 31 08/2015. **11. Proc. nº 319CS/2016.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de  
 32 Especializada de Imperatriz. Interessado(a): Sandra Soares de Pontes. Assunto:  
 33 Inquérito Civil n.º 11/2015. **12. Proc. nº 320CS/2016.** Origem: 9ª Promotoria de  
 34 Justiça de Especializada de Imperatriz. Interessado(a): Sandra Soares de  
 35 Pontes. Assunto: Inquérito Civil n.º 09/2015. **13. Proc. nº 321CS/2016.** Origem:  
 36 3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. Interessado(a): Carla Mendes  
 37 Pereira Alencar. Assunto: Inquérito Civil n.º 006/2015. **14. Proc. nº 322CS/2016.**  
 38 Origem: Promotoria de Justiça de Riachão. Interessado(a): Adoniran Souza  
 39 Guimarães. Assunto: Inquéritos Cíveis n.ºs 07B/2015; 23/2015; 08/2015; 19/2015;  
 40 22/2015. **Todos Deferidos**////////////////////

41 **III– PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

42 **CONSELHEIRO Francisco da Chagas Barros de Sousa:**

43 **PROCESSOS COM ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO: 1. Proc. nº 000341-**  
 44 **008/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim; Interessado(a):  
 45 Claudio Borges dos Santos. Objeto: Possível irregularidade em convênio  
 46 celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado e o município de Pindaré-  
 47 Mirim. Assunto: Arquivamento do PA nº 34/2014. **2. Proc. nº 004840-253/2015.**  
 48 Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. Interessado(a):



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

1 Sandro Pofahl Bísvaro. Objeto: Falta de assistência técnica credenciada da  
 2 empresa samsung. Assunto: Arquivamento do IC nº 2015/03. **3. Proc. nº**  
 3 **007214-500/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de São Mateus.  
 4 Interessado(a): Clodomir Bandeira Lima Neto. Objeto: Irregularidades  
 5 administrativas e sanitárias no pronto socorro municipal. Assunto: Arquivamento  
 6 do IC nº 001/2010. **4. Proc. nº 007218-500/2016.** Origem: Promotoria de Justiça  
 7 de Cedral. Interessado(a): Ariano Tércio Silva de Aguiar. Objeto: Indícios de  
 8 descumprimento pelo município de Cedral e Porto Rico de implementação do  
 9 sistema de descarte de esgoto. Assunto: Arquivamento da NF nº 16/2014. **5.**  
 10 **Proc. nº 008526-500/2016.** Origem: 32º Promotoria de Justiça Especializada  
 11 Infância e Juventude. Interessado(a): Márcio Thadeu Silva Marques. Objeto: Art.  
 12 24 do ECA. Assunto: Arquivamento do PP nº 01422011. **6. Proc. nº 008626-**  
 13 **500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Matões. Interessado(a): Patrícia  
 14 Fernandes Gomes Costa Ferreira. Objeto: Prestação de contas da câmara  
 15 municipal de Matões exercício 2004. Assunto: Arquivamento da PI nº 18/2013. **7.**  
 16 **Proc. nº 008682-500/2016.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Balsas.  
 17 Interessado(a): Dailma Maria de Melo Brito. Objeto: Esclarecer resultado de  
 18 exame bacteriológico da água consumida na cidade de Balsas. Assunto:  
 19 Arquivamento do IC nº 002/2002. **8. Proc. nº 008798-500/2016.** Origem: 32º  
 20 Promotoria de Justiça Especializada Infância e Juventude. Interessado(a):  
 21 Márcio Thadeu Silva Marques. Objeto: Art. 248 do ECA. Assunto: Arquivamento  
 22 do PP nº 00812009. **9. Proc. nº 008800-500/2016.** Origem: 32º Promotoria de  
 23 Justiça Especializada Infância e Juventude. Interessado(a): Márcio Thadeu Silva  
 24 Marques. Objeto: Art. 137 do ECA. Assunto: Arquivamento do PP nº 00452011.  
 25 **10. Proc. nº 028846-500/2015.** Origem: 28º Promotoria de Justiça Especializada  
 26 na Defesa do Patrimônio Público. Interessado(a): Lindonjonson Gonçalves de  
 27 Sousa. Objeto: Supostas irregularidades a destinação de verbas do OGMO  
 28 exercício 2014. Assunto: Arquivamento do IC nº 29/2015.//

29 **CONSELHEIRA Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**  
 30 **PROCESSOS COM ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO: 1. Proc. nº 009693-**  
 31 **500/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão.  
 32 Interessado(a): Eduardo André de Aguiar Lopes. Objeto: Apurar ocorrência de  
 33 atos de promoção pessoal da prefeita no sítio de internet. Assunto: Arquivamento  
 34 do IC n.º 05/2016. **2. Proc. nº 009712-500/2016.** Origem: Promotoria de Justiça  
 35 de Urbano Santos. Interessado(a): Saulo Resende Moreira. Objeto: Apurar  
 36 denúncia de atribuição de nome de pessoa viva a bem público. Assunto:  
 37 Arquivamento do IC n.º 06/2016. **3. Proc. nº 009669-500/2016.** Origem:  
 38 Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão. Interessado(a): Eduardo André  
 39 de Aguiar Lopes. Objeto: Redução de quinquênio de servidores municipais.  
 40 Assunto: Arquivamento do PP n.º 015/2014. **4. Proc. nº 013819-500/2016.**  
 41 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. Interessado(a): Flávia  
 42 Valéria Nava Silva. Objeto: Fiscalização do convênio nº 065/2012 entre a  
 43 Secretaria da Cultura e o município de Miranda do Norte. Assunto: Arquivamento  
 44 do NF n.º 36/2015. **5. Proc. nº 010050-500/2016.** Origem: 32ª Promotoria de  
 45 Justiça Especializada da Capital. Interessado(a): Márcio Thadeu Silva Marques  
 46 Objeto: Art. 208 § 1º. Assunto: Arquivamento do PP n.º 00302010. **6. Proc. nº**  
 47 **009835-500/2016 (PA 7166AD/2010).** Origem: Promotoria de Justiça de Buriti  
 48 Bravo. Interessado(a): Paula Gama Cortez. Objeto: Apurar ocorrência de



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

1 contratação de pessoal sem concurso público. Assunto: Arquivamento do IC n.º  
 2 02/2010. **7. Proc. nº 010435-500/2016.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
 3 Itapecuru Mirim. Interessado(a): Flávia Valéria Nava Silva. Objeto: Investigação  
 4 da não publicação de edital de licitação pregão 17/2015. Assunto: Arquivamento  
 5 do PP n.º 35/2015. **8. Proc. nº 023541-500/2015.** Origem: 25ª Promotoria de  
 6 Justiça Especializada da Capital. Interessado(a): Lana Cristina Barros Pessoa.  
 7 Objeto: Apurar possível crime de improbidade por parte da autoridade policial.  
 8 Assunto: Arquivamento do PP nº 28/2015. **9. Proc. nº 009749-500/2016.**  
 9 **(1423CS/2011 e 1442AD/2008).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras.  
 10 Interessado(a): José Carlos Faria Filho. Objeto: Prestação de contas do fundo  
 11 municipal de saúde. Assunto: Arquivamento do PA nº 1441AD/2008. **10. Proc. nº**  
 12 **000070-265/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. Interessado(a):  
 13 Simone Chrystine Santana Valadares. Objeto: Apurar atividade clandestina de  
 14 radiodifusão. Assunto: Arquivamento do PA nº 008/2015. **11. Proc. nº 009311-**  
 15 **500/2016.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital. Interessado(a):  
 16 Pedro Lino Silva Curvelo. Objeto: Apurar falta praticada por detento custodiado  
 17 com utilização de telefone. Assunto: Arquivamento do PAP nº 01/2014. **12. Proc.**  
 18 **nº 026441-500/2015.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada da  
 19 Capital. Interessado(a): Lana Cristina Barros Pessoa. Objeto: Improbidade  
 20 administrativa de autoridade policial. Assunto: Arquivamento do PP nº 38/2015.  
 21 **13. Proc. nº 0093031-500/2014.** Origem: 22ª Promotoria de Justiça  
 22 Especializada na Defesa do Patrimônio Público. Interessado(a): Lindonjonson  
 23 Gonçalves de Sousa. Objeto: Envio intempestivo de certidões de óbito ao Juízo  
 24 do tribunal do Júri. Assunto: Arquivamento do PP nº 01/2013. **14. Proc. nº**  
 25 **025884-500/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção  
 26 ao Meio Ambiente. Interessado(a): Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Objeto:  
 27 Atuação ineficiente do poder público municipal (blitz urbana). Assunto:  
 28 Arquivamento da Representação nº 12/2015. **15. Proc. nº 0100521-500/2016.**  
 29 Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Interessado(a):  
 30 Márcio Thadeu Silva Marques. Objeto: Arts. 24 e 249 do ECA. Assunto:  
 31 Arquivamento do PP nº 00902010. **16. Proc. nº 010048-500/2016.** Origem: 32ª  
 32 Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Interessado(a): Márcio Thadeu  
 33 Silva Marques. Objeto: Negligencia paterna. Assunto: Arquivamento do PP nº  
 34 00332008. **17. Proc. nº 009477-500/2016.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça  
 35 Especializada da Capital. Interessado(a): Márcio Thadeu Silva Marques. Objeto:  
 36 Art. 245 do ECA. Assunto: Arquivamento do PP nº 00922010. **18. Proc. nº**  
 37 **009699-500/2016.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital.  
 38 Interessado(a): Márcio Thadeu Silva Marques. Objeto: Arts. 208 § 1º do ECA.  
 39 Assunto: Arquivamento do PP nº 00902010. **19. Proc. nº 009695-500/2016.**  
 40 Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Interessado(a):  
 41 Márcio Thadeu Silva Marques. Objeto: Arts. 208 § 1º do ECA. Assunto:  
 42 Arquivamento do PP nº 00542011.//  
 43 **PROCESSO COM MANIFESTAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO E**  
 44 **DEVIDO ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:**  
 45 **20. Proc. nº 012419-500/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de Arame.  
 46 Interessado(a): Diego Messala Pinheiro da Silva. Objeto: Uso irregular de verbas  
 47 públicas. Assunto: Declínio de atribuição, Ministério Público Federal.//

6

5



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

1 **CONSELHEIRO Carlos Jorge Avelar Silva PROCESSOS COM**  
 2 **ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO: 1. Proc. nº 032776-500/2015 (PA**  
 3 **4770AD/2009).** Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.  
 4 Interessado(a): Herberth Costa Figueiredo. Objeto: Repasse de verbas públicas  
 5 a prefeitura municipal no período que antecede as eleições de 2006. Assunto:  
 6 Pelo encaminhamento de cópia dos autos as Promotorias de Caxias e Vitorino  
 7 Freire – 4 v. **2. Proc. nº 013830-500/2016.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
 8 Itapecuru Mirim. Interessado(a): Flávia Valéria Nava Silva. Objeto: Fiscalização  
 9 do convênio nº 04/2009 entre a SECID e o município de Miranda do Norte.  
 10 Assunto: Arquivamento da NF nº 40/2015. **3. Proc. nº 013839-500/2016.**  
 11 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. Interessado(a): Flávia  
 12 Valéria Nava Silva. Objeto: Fiscalização do convênio nº 052/2010 entre a SECID  
 13 e a Associação São Pedro Quilombolas. Assunto: Arquivamento da NF nº.  
 14 07/2015 – 2 v. **4. Proc. nº 000065-008/2016.** Origem: Promotoria de Justiça de  
 15 Pindaré-Mirim. Interessado(a): Claudio Borges dos Santos. Objeto: Processo  
 16 licitatório nº 022/2014 contratação de empresa especializada. Assunto:  
 17 Arquivamento do PA nº 08/2015 – 4 v. //  
 18 Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Procuradora  
 19 de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a  
 20 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do  
 21 Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 24 de junho de 2016.//

- 22
- 23 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho
- 24 Dr. Suvamy Vivekananda Meireles
- 25 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
- 26 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
- 27 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
- 28 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva